

9

M.I. 229

REZUMMO
DA
MUSICA METRICA,
E
CANTO-CHAÕ.

Natural da Cidade do Porto.

Para a loja das Livras de D. João de Deus.

PORTO:

Na Officina de D. João de Deus, e na Officina de D. João de Deus.

Em 1773.

Printado na Officina de D. João de Deus, e na Officina de D. João de Deus.

de 1773.

R E Z U M O

D E

TODAS AS REGRAS, E PRINCÍPIOS DA CANTORIA, ASSIM

R E Z U M O

MUSICA METRICA

COMO

MUSICA METRICA

E

CANTO-CHÃO

de João de Portugal

com a ajuda de João Baptista

F O R T O

Na Oficina de Antonio Alvares Ribeiro

Anno de 1787.

Com Licença da Real Academia de Ciências

Vende-se na mesma Oficina, na Rua de S. Miguel

nos caixas N.º 200.

REZUMO

DE

TODAS AS REGRAS, E PRECEITOS DA CANTORIA, ASSIM

DA

MUSICA METRICA,

COMO DO

CANTO-CHAÕ.

DIVIDIDO EM DUAS PARTES.

Composto por

ANTONIO DA SILVA LEITE,
Natural da Cidade do Porto.

Para o uso dos seus Discipulos.



PORTO:

Na Officina de ANTONIO ALVAREZ RIBEIRO,
Anno de 1787.

Com Licença da Real Mesa Censoria.

Vende-se na mesma Officina, na rua de S. Miguel
nas casas, N.º 260.



REFLEXUM
INDEX

RODAS 23 REGAS 4 e PERELOS DA CANTOIA ASSIM

D A

MUSICA METRICA

COMODO

CANTO CHÃO

DIVIDIDO EM DUAS PARTES

Compilado por

ANTONIO DA SILVA

Musico da Cidade de Pernambuco

Uma copia das duas partes desta obra

esta em venda em Pernambuco e no Rio de Janeiro



P O R T O

2. XV. Dos Interesses que se acham em

o Officio de Escrivão de Leilões e Rendas

2. XVI. Dos Tributos de 1787.

2. XVII. Compilado de João Manoel de Castro

Vende-se na minha Officina, na Rua de S. Pedro

na casa N.º 209

INDEX

Do que se contem na 1.^a Parte.

- §. I. **D**A Musica. 1.
§. II. **D**os Signos. 2.
§. III. Das Vozes. *ibi.*
§. IV. Das Propriedades. 3.
§. V. Das Deducçoens. *ibi.*
§. VI. Das Linhas , e Espaços. 4.
§. VII. Das Claves. *ibi.*
§. VIII. Dos Accidentes. 5.
§. IX. Da assignatura dos Accidentes. 6.
§. X. Das Vozes, que denotaõ os Accidentes. 7.
§. XI. Dos Tons. *ibi.*
§. XII. Em que se mostra , que cousa seja
Tono, Semitono maior, e menor,
e Cõmas. 8.
§. XIII. Da formatura dos Tons. 9.
§. XIV. Do conbecimento de todos os Tons *ibi.*
§. XV. Dos Intervallos , que se acabaõ den-
tro de huma 8. 11.
§. XVI. Dos Tempos. 12.
§. XVII. Do Compasso. 13.
§. XVIII.

§. XXIII.

Do Semidiapente.

Semidiapente, ou 5.^a falsa, como lhe cha-
maõ os Praticos, he tambem intervallo asper-
rimo, e dissonante, que consta de dous tonos,
e dous semitonos, que vem a ser a mesma
quantidade do Tritono. Este forma-se de *mi*-
para *si* B-molado, subindo; ou de *si* B-mola-
do para *mi* delcendo; porẽm para se evitar
a sua dissonancia, faremos o *mi* B-molado.

§. XXIV.

Do Si B-molado.

Quando a Cantoria subir de *la* para *si*,
e tornar logo para o mesmo *la* faremos o *si*
B-molado. Exceptua-se desta regra o 7.^o, e
8.^o Tom, em que faremos o *si* Natural. Há
algumas excepçoens mais, que o uso, e Mes-
tre ensinará melhor.

F

§. XXV.

§. XXV.

Do modo, como se devem principiar, e finalizar as Cantorias.

Na primeira Nota de qualquer Cantoria, que não for ordenada com metro, deve sempre o Cantor demorar-se algum tempo nella para formar, e estabelecer o Tom. Tambem na penultima Nota de qualquer Cantoria, estando esta mais baixa que a ultima, deve alteralla com hum Sustenido, e demorar-se nella algum tempo, para com a dita demora, e alteração, fazer mais agradavel o seu final.

§. XXVI.

De algumas notas, que se devem alterar no 1.º, e 2.º Tom.

Todas as vezes, que nas Cantorias do 1.º, e 2.º Tom vierem estas passagens *re, dó, re = fa, dó, re, = la, dó, re*, e outras semelhantes, far-se-há o *dó* Sustenido; advertindo porém, que se se fizer demora no *dó*, por causa de alguma virgula, então se há de proferir sem a dicta alteração.

NO.

C

Nota.

Quanto ao modo de levantar os *Psalmos*, cantar *Oraçoens*, *Epistolas*, *Evangelhos*; e outras Cantorias pertencentes ás funcçoens Ecclesiasticas, se poderá consultar o Rezumo do *Padre Luis da Maia Croess'er*, ou a *Arte de Mafra*.

Fim da Segunda Parte.

* O Autor promette brevemente dar ao Publico mais dous Rezumos : hum de *Accompanbamento*, e outro de *Contra-ponto*.



Erros. *Emendas.* *Pag.* *Lin.*

| | | | |
|--------------------|---------------------|----|----|
| subpor | suppor | 4 | 12 |
| <i>Communiās</i> | <i>Communios</i> | 30 | 16 |
| <i>Sæ-cu-lorum</i> | <i>Sæ-cu-lo-rum</i> | 37 | 10 |
| <i>Propiedade</i> | <i>Propriedade</i> | 39 | 14 |



2

6
es
Ta